



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefone: 3613-2999 / 7198

e-mail: sececx-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 179450-2016
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Exmo. Senhor Conselheiro Relator,

Tratam-se os presentes autos de Representação de Natureza Externa formulada pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.-EPP, em que noticia supostas irregularidades relacionadas à realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2016, promovida pelo MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO, tendo como objeto a “contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de diversos materiais de construção em geral de primeira linha, operado através de sistema via web próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais através das redes de lojas do ramo de construção credenciados”.

O Exmo. Relator em despacho (30/11/2016), decidiu:

“Analisando os documentos juntados durante a instrução processual, entendo que a causa não está suficiente madura para julgamento, haja vista que questões cruciais precisam ser esclarecidas.

Entendo indispensável notificar os responsáveis para que informem o resultado do pregão presencial, bem como o número dos participantes do mesmo, tudo isso em busca da verdade real dos fatos.

Deste modo, como faculta-me o art. 89, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, determino a notificação, via malote digital, da Pregoeira Oficial, bem como do Prefeito, para que esclareçam as questões suscitadas acima”.

Foram notificados por meio dos Ofícios nºs 799/2016/GAB-JCN e 800/2016/GAB-JCN em 30/11/2016 os Srs. **Antônio Ribeiro Torres**, Prefeito Municipal e **Teresa Cristina Carvalho Patatas**, Pregoeira.



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-2999 / 7198
e-mail: sececx-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Confirmados recebimento dos ofícios nº 799/2016/GAB-JCN e 800/2016/GAB-JCN em 05/12/2016, via malote digital e não havendo manifestação por parte dos interessados conforme informação prestada pela Gerência de Processos Diligenciados em 19/12/2016, foi emitida **NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL** em 20/12/2016, dando prazo de 15 (quinze) dias para se pronunciar a partir da publicação deste edital, sob pena de ser decretada a revelia, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007.

Mediante Julgamento Singular, o Exmo. Conselheiro Relator declarou a revelia do Sr. Antônio Ribeiro Torres e da Sra. Teresa Cristina Carvalho Patatas.

O auditor designado para análise da presente representação informa que a Sra. Teresa Cristina Carvalho Patatas, Pregoeira oficial da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, encaminhou as suas justificativas por meio do ofício nº 022/ADM-SL/2016, de 10 de outubro de 2016 (documento externo nº Doc. 181373/2016), ocasião em que a equipe técnica considerou procedentes os argumentos apresentados pela pregoeira acerca do assunto em tela. Deste modo, ratifica-se o disposto no relatório técnico preliminar (doc. Nº 200673-2016).

Ratifico o posicionamento técnico e submeto à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá- MT, 22 de fevereiro de 2017.

(assinatura digital)

Cláudio Lima de Oliveira
Supervisor da Rel. do Cons. José Carlos Novelli



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefone: 3613-2999 / 7198

e-mail: sececx-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

DESPACHO

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis, bem como, para fins da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, (RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2016 – TP).

(assinatura digital)

Manoel da Conceição da Silva

Secretário de Controle Externo da Rel. do Cons. José Carlos Novelli